



PORTARIA COREN-RJ Nº 75/2019

Designar a conselheira Cintia Alves Cervantes Reis para emissão de Parecer de caráter opinativo, em atendimento ao art. 12 da Resolução Cofen nº 504/2016, acerca da Prestação de Contas – 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Seção I – Dos Prazos – Art.60. Salvo disposição expressa em contrário, os conselheiros, tem o prazo de 10 (dez) dias para o despacho impulso processual, requisição de documentos ou prestação de informações e de 30 (trinta) dias para prolação de pareceres;
- 2) Art. 25 – Compete ao Presidente do Coren-RJ – Inciso IV – Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
- 3) O solicitado no memorando nº 002/2019 – Controladoria de 09/01/2019;
- 4) O deliberado pela Presidência em 11/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira Cintia Alves Cervantes Reis para emissão de Parecer de caráter opinativo, em atendimento ao art. 12 da Resolução Cofen nº 504/2016, acerca da Prestação de Contas – 2018.

Art. 2º - Prazo até o dia 28/02/2019, a partir do recebimento, para prolação do parecer.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606